

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de insumos para a realização de exames periciais de DNA na Superintendência de Polícia Técnico Científica, fundamental para realização dos exames periciais em investigação de crimes de estupro, homicídios e identificação humana e de pessoas desaparecidas.

2. JUSTIFICATIVA

O material é para ser utilizado nos exames periciais do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. O mesmo é imprescindível para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Informo ainda que os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 13.964/2019) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

Adicionalmente, informo que o Estado de Goiás faz parte do projeto RIBPG está dentro do Programa Nacional de Aprimoramento da Investigação Criminal do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários. Sem os mesmos, pode haver interrupção total dos exames.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

		LOTE 1
Item	Código	Discriminação
1	38779	Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata. Capacidade para 0,2mL, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNAse, RNAse, E
2	55052	Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata, transparente. Capacidade para 0,5/0,6 mL, em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de I endotoxinas.
3	66023	Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 1,5mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata cı temperatura até -90ºC e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNAse, RNAse, traços de metal e endotoxin
4	83214	Filmes de vedação para microplacas projetadas para aplicações de PCR e para armazenamento. Eles podem ser utilizados em uma ampla gama de temperatu para praticamente todas as aplicações. Material Poliester, espessura 60μm.
5	69777	Rack dupla face para microtubos de PCR. Fabricado em polipropileno; acomoda microtubos de PCR individuais e em tiras de 8x ou 12x; capacidade para: 168 m Tampa de duas dobradiças pode ser destacada e encaixada em ambos os lados do rack; disponível em cores sortidas: azul, amarelo, laranja, rosa, verde; autocl
6	38801	Estantes para tubos de microcentrífuga (volumes de 1-2 ML), tipo grade, em polipropileno autoclavável, resistente a temperaturas entre -40ºC a +120ºC, com parte superior. Espaço para 96 tubos

LOTE 2		
Item	Código	Discriminação
1	86102	Colunas com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzad dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente

	LOTE 3	
Item	Código	Discriminação
1	72384	Cartucho poliamida para osmose reversa 60 GPD para os sistemas Rios16 e Elix10 de Purificação. Kit com 2 unidades.
2	72383	Módulo de EDI-Eletrodeionização continua para sistemas Elix 10L/H de purificação de água para Sistemas Milli-Q Integral A10.
3	72385	Cartucho de ultrafiltração biopak para uso em Sistemas Milli-Q Integral A10 (CDUFBI001).
4	58505	Módulo pré-tratamento progard S2 de água para linha integral para Sistemas Milli-Q Integral A10 (PR0G0T0S2).

5	i	72389	Tabletes de hipoclorito de sódio para saponificação de membranas de osmose reversa millipore. Kit com 24 unidades.
ϵ	i	58508	Filtro para respiro de tanques de água, composto de filtro de partículas e adsorvente de CO2, para uso em Sistemas Milli-Q Integral A10 (TANKMPK01).

	LOTE 4
Código	Discriminação
67562	Peróxido de hidrogênio P.A Aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: H2O2, peso molecular: 34,01 g/mol, pureza mínima: teor Embalagem: frasco com 1000 mL.
69839	Indigo carmin, para microscopia. Peso molecular de 466,36. Frasco de 25 gramas
69833	Nuclear Fast Red, para microscopia. Este produto tem os seguintes sinônimos: 4-amino-9, dihydro-1,3, dihydroxy-9, 10-dioxo-2-antthracenesulfonic acid solo
69867	Benzidina - Aspecto Físico: Pó Cristalino Creme, Fórmula Química: C12h12n2, Massa Molar: 184,24 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Número 5. Embalagem: frasco de 10 g.
	67562 69839 69833

		LOTE 5
Item	Código	Discriminação
1	77095	Ácido Pícrico P.A. № CAS: 88-89-1. Fórmula molecular: C6H3N3O7. Expl. Lim.: 0,01%. MP: 122-123ºC. Frasco com 1000 gramas.

		LOTE 6
Item	Código	Discriminação
1	27220	Papel Embrulho, Tipo Papel Kraft, Apresentação Bobina, Largura 60 A 70 Cm, Comprimento no mínimo 150m, Cor Parda, Gramatura 80 G/M2.

	LOTE 7		
Item	Código	Discriminação	
1	8151	Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta)	

	LOTE 8		
Item	Código	Discriminação	
1	64803	Dodecil Sulfato de sódio 95% puro (SDS). Frasco de 500g	
2	33762	Zinco em pó fino P.A. № CAS: 7440-66-6. Especificação: teor>= 99,0%, aparência= pós fino cinza escuro; chumbo (Pb)<= 0,01%, Ferro (Fe)<= 0,01%; Fórmula m Embalagem: frasco com 250 gramas	

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Receber o objeto nas condições exigidas no presente Termo.
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência e Proposta Comercial de Preços.
- 4.1.3. Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor(a) designado(a) por portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás e Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos descritos das especificações do Termo de Referência.
- 4.1.4. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, conforme o prazo estabelecido neste documento.

4.2 CONTRATADA

- 4.2.1. A vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e atender com serviços de primeira qualidade;
- 4.2.2. Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.
- 4.2.3. Aceitar nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da aquisição, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral desta e antes de efetuado o pagamento.
- 4.2.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializado nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ser computado, no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à prefeita e completa consecução do objeto

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 5.1. Considerando que a utilização dos produtos dependem do quantitativo de perícias a serem realizadas, é necessário a elaboração de contrato.
- 5.2. Entrega será parcelada de acordo com solicitação do Laboratório de Biologia e DNA Forense por um período de 12 (doze) meses.
- 5.3. Local de entrega: Av. Atílio Correia Lima, nº 1.223, 1º andar, no Laboratório de Biologia e DNA Forense, Cidade Jardim CEP: 74.425-030 Goiânia (GO). Contato: (62) 3201-9543.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Alterações no prazo de entrega deverão ser acordadas com o gestor(a) do contrato.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- 6.1. A entrega dos materiais adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada e programada em até 12 (doze) meses, conforme solicitação do setor requisitante (Laboratório de Biologia e DNA Forense/ SPTC-GO) a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.
- 6.2. O material deve ser entregue no Laboratório de DNA e Biologia da SPTC situado na Avenida Atílio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim Goiânia/GO prédio do Instituto de Criminalística, em horário comercial.

7. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O valor total desta aquisição é de R\$ 198.604,14 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos).
- 7.2. O CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal pelo(a) gestor(a) do contrato ou seu substituto(a).

8. SANÇÕES

- 8.1. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:
- a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;
- b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções: I 10 % sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; II 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III 0,7% sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a CONTRATANTE, nos moldes do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;
- f) As sanções previstas nas alíneas: a), c), d) e e) poderão ser aplicadas com a da alínea b): multa de mora nas proporções acima especificadas.
- 9.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. Ressalte-se, por fim, que a sanção multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MP/ EPP)

9.1. Todos os itens são cotas destinadas a MP/ EPP, exceto o item 1 do Lote 2, que é disputa geral.

- 9.2. O item 1 do Lote 2 não tem cota reservada para MP/ EPP, sendo apenas disputa geral. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Esse item tem por objeto a contratação de empresa que forneça kits para etapa de extração de DNA. Em tal segmento, as empresas não são ME/EPP.
- 9.3. A entrega programada é necessária para utilização dos reagentes dentro de seu prazo de validade e capacidade de armazenamento do laboratório.

10. DÚVIDAS DO FORNECEDOR

Informações na Gerência de Suporte Operacional/SPTC pelo telefone (62) 3201-9578 / 3201-9581.



Documento assinado eletronicamente por AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador (a) de Seção, em 26/05/2023, às 08:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47995588 e o código CRC 66B82F26.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1047.



Referência: Processo nº 202300016004889

Criado por 73031356187, versão 6 por 73031356187 em 23/05/2023 16:21:32.